



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
CONTROLADORIA INTERNA



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2526/2023	
Órgão gestor:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA
Procedimento licitatório nº:	6.2023-00014
Ordenador de despesas:	PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANA SOWETO PARA O EVENTO ACARÁ DE LUZ DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA
Contratado	SOWETO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Contrato nº:	20230400
Valor do contrato:	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Vigência do contrato:	14 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Termo do pedido:	CONTRATO DE Nº 20230400 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-00014 PARA ANÁLISE, PARECER E PROVIDÊNCIA CABÍVEIS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22/2021/TCMPA
Fiscal do contrato:	TATIANE PIMENTEL SOARES

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante a administração pública, bem como sua responsabilidade.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL DO ACARÁ – CGM, foi regulamentada pela Resolução nº 7739-TCM/PA e tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas nos seus artigos 2º e 3º da Lei municipal nº 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005.

DA ANÁLISE

Conforme exame do referido processo de contratação, referente aos contrato administrativo nº 20230400, solicitando análise para a devida tramitação das providencias cabíveis, foram demonstradas as seguintes documentações.

Neste sentido, seguem os seguintes documentos analisados: autorização para contratação, extrato de inexigibilidade de licitação, contrato de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
CONTROLADORIA INTERNA



prestação de serviço nº 20230400, designação de fiscal de contrato, despacho CPL – controle interno.

Portanto, observa-se que a referida contratação teve sua tramitação respeitando todos os requisitos legais e princípios norteadores da administração pública, compondo em anexo toda e qualquer documentação pertinente ao fiel de sua procedibilidade, contendo suas fundamentações e aparos legais para gerar os efeitos esperados.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme o despacho do setor de contabilidade referente à dotação orçamentaria, verificou-se que consta saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração referente ao exercício 2023.

Neste sentido, apresentou na qualidade de ordenador de despesas da prefeitura municipal de Acará/PA a respectiva Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, com a seguinte disposição:

“Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – lei de responsabilidade fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e a compatibilidade com o plano plurianual – PPA e com a lei de diretrizes orçamentárias – LDO”

DO PARECER

Ante ao exposto, tendo em vista as questões de juridicidade, este Controle Interno no uso de suas atribuições conferidas na Lei municipal nº 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005, nos seus artigos 2º e 3º, após o processo de análise, MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL à regularidade, estando apto a gerar despesas à municipalidade. Recomendamos: que sejam publicados os documentos essenciais no site da prefeitura: www.acara.pa.gov.br – portal da transparência e sistemas necessários para seu fiel cumprimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
CONTROLADORIA INTERNA



Por fim, tendo em vista a real necessidade da execução do mesmo, opinamos para a referida aprovação dos autos.

É o parecer

Acará – PA, 15 de novembro de 2023

YURI DE SOUZA DIAS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARA/PA
DECRETO N° 32/2023-GB/PMA